CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 - Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 7071/22
João Neiva, 14 de 10 22
Responsável

INDICAÇÃO Nº 002/2022

Instalação de redutor de velocidade no Bairro Cohab

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), para determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb) a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Geraldo Franciso da Silva, no Bairro Cohab, na entrada do Bairro São Carlos I, em frente à casa da Sra. Sônia Bissa e Mateus Tonon.

Justificativa:

Justifica-se a solicitação em virtude dos vários pedidos feitos pelos moradores locais devido ao grande fluxo de veículos, sendo que a maioria dos motoristas que por ali transitam não obedecem aos limites de velocidade, colocando em risco a segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito do Sr. Prefeito Municipal devidas ações, a fim de ver atendida tal solicitação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de outubro de 2022.

GLAUBER TONON
Vereador